



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

GRUPO DE TRABALHO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS (COVID-19)

COMUNICADO À COMUNIDADE ACADÊMICA 03/2020

CONSIDERANDO o estado de transmissão comunitária do novo coronavírus (Covid-19) em todo o território nacional, com casos confirmados de Covid-19 no estado do Pará, incluindo óbito na cidade de Santarém, e ainda todos os casos em análise (suspeitos e óbitos), que aguardam resultado de teste laboratorial emitido pela Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA);

CONSIDERANDO o baixo número de respiradores e leitos de unidades de terapia intensiva **disponíveis** nas Unidades de Pronto Atendimento dos municípios do Oeste do Pará, Hospital Municipal de Santarém e Hospital Regional do Baixo Amazonas, este último o único hospital, até o momento, referência para atendimento aos casos graves de Covid-19 na região;

CONSIDERANDO, ainda, que a disponibilidade de profissionais de saúde e equipamentos de proteção individual (EPI) se torna escassa à medida que a pandemia avança no país;

O Grupo de Trabalho Técnico-Científico de Enfrentamento do Coronavírus (Covid-19), em conjunto com o Comitê Permanente de Crise para Prevenção e Combate ao Coronavírus (Covid-19) na Ufopa, **RECOMENDA**:

I. Ao servidor ou aluno ou trabalhador terceirizado que está REALIZANDO ATIVIDADE ESSENCIAL PRESENCIAL em qualquer campus da universidade:

1. Praticar as medidas para proteção individual e dos ambientes institucionais detalhadas em comunicado anterior: higienização frequente das mãos com água e sabão ou usar álcool-gel a 70%; praticar a etiqueta respiratória; se necessário o contato com outra pessoa, manter uma distância de pelo menos um metro; evitar aglomerações de pessoas e contato com pessoas com sintomas de resfriado ou gripe. Por fim, limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência dentro da instituição com álcool líquido a 70% ou hipoclorito de sódio a 1% (água sanitária).

- Como medida de prevenção complementar às anteriores, sugerimos o **uso de máscara caseira de pano** (não médica) como uma forma de barreira mecânica durante todo o período em que se expuser ao sair de casa, inclusive dentro da universidade. **O uso de máscara caseira pode**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

ser principalmente realizado pelos que se expõem em atividades de atendimento ao público, ainda que sejam limitadas às essenciais.

2. Se houver **contato com caso suspeito ou confirmado de COVID-19**, principalmente no mesmo domicílio:

- **Praticar o isolamento social por 14 DIAS (INDEPENDENTEMENTE** da manifestação de sinais e sintomas respiratórios ou de síndrome gripal) e informar à unidade ou chefia imediata por **contato digital**, solicitando substituição de atividade essencial presencial atribuída.

3. Se apresentar algum **sinal ou sintoma de doença respiratória** como febre, tosse, coriza, dor de garganta ou dificuldade para respirar ou até mesmo diarreia, náuseas e vômitos, deve:

- Praticar o isolamento social por **14 DIAS (INDEPENDENTEMENTE DE RESULTADO POSITIVO DE TESTE LABORATORIAL PARA COVID-19)** e informar à unidade ou chefia imediata por **contato digital**, solicitando substituição de atividade essencial presencial atribuída.
- **MONITORAR** os sinais e sintomas manifestados e seguir a orientação 1 do item II a seguir.

II. A toda COMUNIDADE ACADÊMICA:

1. Se por algum motivo qualquer **viagem** for realizada, ou ainda se houver contato direto com pessoas que retornaram de viagens, principalmente morando no mesmo domicílio, deve-se seguir recomendação do Ministério da Saúde:

- Praticar o isolamento social por **7 DIAS, se assintomático (SEM SINAIS E SINTOMAS RESPIRATÓRIOS OU DE SÍNDROME GRIPAL)**;
- Praticar o isolamento social por **14 DIAS, se sintomático (COM SINAIS E SINTOMAS RESPIRATÓRIOS OU DE SÍNDROME GRIPAL)**.

Nas **duas situações** deve-se informar à unidade ou chefia imediata por **contato digital**, solicitando substituição de atividade essencial presencial pela qual estava responsável.

1.1 Comunidades acadêmicas mais vulneráveis, tais como indígenas e quilombolas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

O Ministério Público Federal (MPF), no item 8 da Recomendação nº 11/2020¹, aponta que a situação de especial vulnerabilização social e econômica a que estão submetidos os povos indígenas no país, bem como as dificuldades logísticas de comunicação e de acesso aos territórios, **agrava o risco de genocídio indígena** pela pandemia de Covid-19.

As evidências científicas demonstram que o período de transmissibilidade do novo coronavírus pode ser de até 14 dias em pessoas que não manifestam qualquer sintoma, tornando-as potenciais transmissoras do vírus².

Diante de TODAS as considerações contextualizadas no início deste comunicado e do agravo da vulnerabilidade, **REFORÇAMOS QUE VIAGENS DEVEM CONTINUAR SENDO EVITADAS, COM O PROPÓSITO DE REDUZIR A CIRCULAÇÃO DOS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS NAS CIDADES E EVITAR EXPOSIÇÃO AO CONTÁGIO**, em consonância com as recomendações de restrição à entrada de pessoas em todos os territórios indígenas, em função do risco de transmissão do novo coronavírus, do Ministério da Saúde, por meio da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI)^{3,4}.

Mas, ainda assim, se ocorrer **viagem partindo da área urbana até a comunidade vulnerável**, sugerimos, baseados nas evidências científicas e recomendações técnicas, a prática da quarentena através do **ISOLAMENTO DOMICILIAR, isto é, afastado da comunidade, inclusive de familiares, por um período de 14 DIAS, realizado RIGOROSA E INDEPENDENTEMENTE DO SURGIMENTO DE SINAIS E SINTOMAS, com a prática de medidas para proteção individual e do ambiente, na medida do possível**. Na ocorrência de sinais e sintomas de doença respiratória, deve-se procurar prontamente orientações na equipe de saúde e vigilância responsáveis na comunidade.⁴

2. Se o servidor ou aluno ou trabalhador terceirizado apresentar algum sinal ou sintoma **leve** de doença respiratória como febre, tosse, coriza, dor de garganta ou até mesmo diarreia, náuseas e vômitos, somado a um sintoma de doença respiratória, deve:

- Permanecer em **isolamento respiratório domiciliar (recomenda-se fazer uso de máscara cirúrgica) por 14 dias**, seguindo medidas de higiene para reduzir o risco aos familiares, como dormir em quarto separado, lavar as mãos frequentemente, manter o ambiente arejado, fazer a limpeza das superfícies com maior frequência, toalhas e utensílios pessoais não devem ser compartilhados (copos e talheres). Em caso de dúvida, ligar para o **disque 136** do Ministério da Saúde ou ainda utilizar o app **Coronavírus – SUS**. Os residentes em Santarém



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

(PA) poderão ligar para o número **(93) 3523-2690**, das **8 às 18 horas**, canal direto do **Hospital Municipal de Santarém**, ou então entrar em contato com a **técnica de referência para monitoramento**, estabelecida pela Secretaria Municipal de Saúde (Semsu), entre **8 e 18 horas**, de acordo com a zona a que seu bairro pertence (ANEXO 1).⁵ Os residentes dos municípios em que não há campus poderão ligar para o número disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde (Anexo 1). Se ainda houver dúvida, procurar uma unidade básica de saúde. Pessoas com manifestações clínicas leves devem evitar ir à unidade de saúde, porque podem transmitir o coronavírus aos profissionais de saúde e pacientes da sala de espera, ou mesmo se infectar com o coronavírus.

- **No agravamento dos sintomas, principalmente febre acima de 38° por mais de 24 ou 48 horas ou dificuldade para respirar com falta de ar (que pode ser identificada como cansaço fácil ao realizar pequenas atividades, lábios e unhas com cor arroxeada, dificuldade em falar ou esforço excessivo em respirar) ou mesmo piora de doença crônica pré-existente, deve-se PROCURAR ATENDIMENTO MÉDICO EMERGENCIAL em hospital, pronto-socorro ou Unidade de Pronto Atendimento (UPA), conforme as recomendações do Ministério da Saúde e da Sociedade Brasileira de Infectologia⁶.**

3. **Reforçamos a PRÁTICA DO ISOLAMENTO SOCIAL.** Enfatizamos que a maioria dos casos confirmados de Covid-19 no estado do Pará, até o momento, é de pessoas na faixa etária abaixo de 60 anos, por isso, é essencial que **pessoas de todas as idades atendam à recomendação**. Em contrapartida, a maior parte dos óbitos por Covid-19 no país e estado do Pará é de pessoas com mais de 60 anos ou com doença crônica pré-existente. Neste contexto, pessoas com mais de 60 anos ou com doença crônica pré-existente e, também gestantes/lactantes e puérperas, devem seguir **RIGOROSAMENTE o isolamento social**.

4. Praticar as medidas para proteção individual e higienização dos objetos e ambientes anteriormente mencionadas.

- Como medida de prevenção complementar às anteriores, sugerimos o **uso de máscara caseira de pano (não médicas) como uma forma de barreira mecânica** ao se expor quando precisar sair de casa. O uso de máscaras caseiras (não médicas) e médicas pela **população em geral**, até o momento, ainda é muito discutido entre as autoridades de saúde internacionais e



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

nacionais e comunidade científica por causa da contestação da eficácia, pela falsa sensação de proteção provocada – que pode contribuir no negligenciamento de outras medidas, como a prática do isolamento –, além do agravante da escassez mundial de máscaras médicas (cirúrgica e N95), que são de uso exclusivo de profissionais da saúde, porém nos respaldamos em algumas evidências científicas publicadas e informes de autoridades de saúde nacionais para recomendar as máscaras caseiras^{7, 8, 9, 10}, desde que as **outras medidas preventivas já recomendadas SEJAM MANTIDAS principalmente a exposição somente ao essencial.**

Estas recomendações são passíveis de revisão, conforme houver mudanças no cenário da pandemia de Covid-19 no Brasil.

Santarém, PA, 9 de abril de 2020.

Grupo de Trabalho Técnico-Científico de Enfrentamento do Coronavírus (Covid-19)
Comitê Permanente de Crise para Prevenção e Combate ao Coronavírus (Covid-19)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

REFERÊNCIAS

1. BRASIL. Ministério Público Federal. **Recomendação nº 11/2020-MPF**. Disponível em: <<http://www.mpf.mp.br/df/sala-de-imprensa/docs/RecomendacaoSaudeIndigenaCOVID19.pdf>>. Acesso em: 06 abril 2020.
2. LI, R.; PEI, S.; CHEN, B.; SONG, Y.; ZHANG, T.; YANG, W.; SHAMAN, J. Substantial undocumented infection facilitates the rapid dissemination of novel coronavirus (SARS-CoV2). **Science**, 2020 Mar. 16. pii: eabb3221. doi: 10.1126/science.abb3221. [Epub ahead of print]
3. BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Atenção à Saúde Indígena – DASI. **Ofício nº 13/2020/DASI/SESAI/MS**. Disponível em: <<https://cutt.ly/ftkk3Tm>>. Acesso em: 06 abril 2020.
4. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Especial de Saúde Indígena. **Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) em Povos Indígenas**. Brasília/DF, março de 2020. Disponível em: <<https://cutt.ly/ftkk3Tm>>. Acesso em: 06 abril 2020.
5. PREFEITURA DE SANTARÉM. Agência Santarém de notícias. **Covid-19: Prefeitura reforça equipe para o monitoramento de casos suspeitos e confirmados**. Disponível em: <<http://agenciasantarem.com.br/noticia/10493/>>. Acesso em: 06 abril 2020.
6. SOCIEDADE BRASILEIRA DE INFECTOLOGIA (SBI). **Informe da Sociedade Brasileira de Infectologia (SBI) sobre o novo coronavírus nº 10 – Perguntas e respostas para profissionais da saúde e para o público em geral. 23/03/2020**. Disponível em: <<https://www.infectologia.org.br/admin/zcloud/125/2020/03/a10bbe8ddf9cde769147d60d71b6167070428492465e82ee96bdf67f8d20a011.pdf>>. Acesso em: 06 abril 2020.
7. WHO. **Coronavirus disease (COVID-19) advice for the public: When and how to use masks**. Disponível em: <<https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/advice-for-public/when-and-how-to-use-masks>>. Acesso: 06 abril 2020.
8. BRASIL. Ministério da Saúde. **Aprenda a fazer máscara de pano com o Ministério da Saúde. #Coronavírus**. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=VNYEgEWrJKw>>. Acesso em: 06 abril 2020.
9. SOCIEDADE BRASILEIRA DE INFECTOLOGIA (SBI). **Nota de esclarecimento (Uso de máscaras na pandemia de COVID-19). 02/04/2020**. Disponível em: <<https://www.infectologia.org.br/admin/zcloud/125/2020/04/315bbca2eb7a3b1279d82292bfb22c71f80ff4d2bb8ee385156359b10fedf392.pdf>>. Acesso em: 06 abril 2020.
10. MASKS Save Lives. **Universal mask-wearing is the most overlooked COVID-19 lifesaver**. Disponível em: <<https://www.maskssavelives.org/?fbclid=IwAR3REM-PZqMdol0fn7vpmFn-Ax7m2BhL7mhNkZ2RYrYsOytfnp8iodhogs>>. Acesso em: 06 abril 2020.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

ANEXO 1

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém – PA

Os profissionais técnicos de referência cobrirão as seguintes zonas:

Zona Leste

Técnica de Referência no monitoramento: Diego Braz. Contato: **(93) 99222-8116.**

Bairros: Livramento, São José Operário, Uruará, Área Verde, Jutaí, Urumari, Maicá, Pérola do Maicá, Jaderlândia, Santana e Urumanduba.

Zona Norte

Técnica de Referência no Monitoramento: Enfermeira Marcela Brasil. Contato: **(93) 99194-9910.**

Bairros: Centro, Santa Clara, Aldeia, Fátima, Aparecida, Laguinho, Mapiri, Caranazal, Liberdade, Salé, Santíssimo e Prainha.

Zona Sul

Técnica de Referência no Monitoramento: Enfermeira Fabíola Guedes. Contato: **(93) 99159-8939.**

Bairros: Vitória Régia, Nova República, São Francisco, Matinha, Ipanema, Cambuquira, Mararu, Vigia e Santo André.

Zona Central

Técnica de Referência no Monitoramento: Enfermeira Maria do Desterro Rego. Contato: **(93) 99124-3830.**

Bairros: Esperança, Aeroporto Velho, Jardim Santarém, Interventoria, Diamantino e Floresta.

Zona Oeste

Técnica de Referência no Monitoramento: Enfermeira Thayanne Matos. Contato: **(93) 99175-2590.**

Bairros: Alvorada, Conquista, Elcione Barbalho, Santarenzinho, Maracanã, Maracanã I, Nova Vitória, Novo Horizonte, São Cristóvão, Residencial Salvação e Nova Jerusalém.

Planalto (comunidades das Rodovias Santarém-Cuiabá e Santarém-Curuá-Una) e Eixo Forte

Técnica de Referência no Monitoramento: Enfermeira Maria das Graças Almeida. Contato: **(93) 99197-7119.**

Rios

Técnica de Referência no Monitoramento: Eulália Ramos. Contato: **(93) 99184-5525.**

Todas as comunidades localizadas na região de rios.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

Telefones de contato de Secretarias Municipais de Saúde dos demais campi para informações sobre Covid-19

Alenquer: COE/Secretaria de Saúde (93) 99117-8825

Itaituba: Vigilância Epidemiológica (93) 99222-1115 ou 99143-9090

Juruti: Secretaria Municipal de Saúde (93) 99107-7843

Monte Alegre: Vigilância Epidemiológica (93) 99137-9597

Óbidos: Secretaria Municipal de Saúde (93) 99200-1719

Oriximiná: Canal Online da Secretaria Municipal de Saúde (93) 99179-8529